



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

da Câmara

CIRCULAÇÃO: 11, 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2014.

ANO XXXI Nº 1589

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ
Presidente - PSDB

PIO MENEZES VEIGA NETTO
1º Vice-Presidente - PTB

MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES
2º Vice-Presidente - Líder do Bloco PROS/Solidariedade

WANDERLAN AUGUSTO BRANDÃO QUARESMA
1º Secretário - PMDB

JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIDA
2º Secretário - PPS

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA
3º Secretário - PSB

JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY
4º Secretário - PSC

VEREADORES

PSOL FERNANDO ANTONIO M. CARNEIRO - Líder
FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES ALMEIDA
MARINOR JORGE BRITO

PMDB JOSÉ ANTONIO SCAFF FILHO - Líder
JOSÉ ANTONIO COELHO DA ROCHA

PTB VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JR - Líder
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

PDT RILDO DE OLIVEIRA PESSOA - Líder

PP VANDICK JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA - Líder

PRB RAUL BATISTA DE SOUZA - Líder

PSTU JOSÉ CLEBER BARROS RABELO - Líder

BLOCO PT / PCdoB

PT IVANISE COELHO GASPARIM - Líder
AMAURY DE SOUZA FILHO

PCdoB MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO
SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA

BLOCO PSDB / PR / PSD / DEM

PSDB NEHEMIAS GUEDES VALENTIM - Líder

PR LUIZ DA CRUZ PEREIRA

PSD ORLANDO REIS PANTOJA

DEM ABEL DA CRUZ LOUREIRO

BLOCO PHS / PPS / PSB

PHS IGOR WANDER CENTENO NORMANDO - Líder

PPS MARIA EDUARDA ROCHA NASCIMENTO
THIAGO ARAÚJO

BLOCO PROS / Solidariedade

PROS MARGARIDA COSTA PARENTE BARROS

Solidariedade JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO

JOSIAS DA SILVA HIGINO

BLOCO PTdoB / PSC / PSDC

PTdoB ELENILSON JOSÉ SANTOS DA SILVA - Líder

PSDC MAURO CRISTIANO FREITAS

ATO Nº 0793/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/07/2014:

NÍVEL 04

ANA CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS

CARDENE MARIUCHA ANTUNES RAMOS

MÁRCIA LAURA CERVEIRA CARDOSO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0794/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador IGOR NROMANDO, a partir de 01/07/2014:

NÍVEL 04

LUMA DANIN COSTA

MARTA MARIELLY GOMES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

ATO Nº 0795/2014, DE 01 DE JULHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ABEL LOUREIRO, a partir de 01/07/2014:

NÍVEL 13

EDMILSON LOPES CALDAS

GILBERTO DE SOUZA E SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JULHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End.: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco
CEP: 66039-540 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – CMB
Responsável: Vera Lúcia Alves de Oliveira – Chefe DICOS
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – CMB
Responsável: Paulo Artur Neves – Chefe SIOF

PORTARIA Nº 0330/2014, DE 13 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 93, Inciso IV, combinado com o Art. 103, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença maternidade à servidora THAYANY SILVA SOUSA, ocupante do Cargo em Comissão "Secretário Legislativo", lotada no Gabinete do Vereador MIGUEL RODRIGUES, durante o período de 13/07/2014 a 08/01/2015, de acordo com Atestado expedido pelo IPAMB – Dr. José do Egito M. Gonçalves, devidamente visado pelo Serviço de Assistência Médico-Social – SEAMS/CMB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 13 DE JULHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

ATO Nº 0048/2014, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/01/2014, assim discriminados:

NÍVEL 04

CARDENE MARIUCHA ANTUNES RAMOS
ELIELSON DE JESUS SOUZA FERREIRA
MÁRCIA LAURA CERVEIRA CARDOSO
SANDRA SOELY SILVA

NÍVEL 08

JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0005/2014, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, MARLENE DE LOURDES MENDES PEREIRA, para exercer o Cargo Comissionado "Assessor Especial – CMB-DAS-200.3", subordinado ao Gabinete da Presidência, a partir de 01/01/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JANEIRO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0543/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete da Vereadora MARINOR BRITO, a partir de 01/05/2014:

NÍVEL 08

HUGO LEONARDO PÁDUA MERCÉS

NÍVEL 10

EDSON LUIS FERREIRA LIMA

NÍVEL 11

FRANKLIN CORDOVIL BARBOSA JÚNIOR

PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

ROBERTO OTÁVIO BRITO RODRIGUES

WILLYS NAZARÉ LINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0545/2014, DE 01 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador FERNANDO CARNEIRO, a partir de 01/05/2014:

NÍVEL 05

ORCILENE MORAES GARCIA

NÍVEL 06

CLEIDE ANA ROCHA DE BRITO

FERNANDA YULLY DOS SANTOS MONTEIRO

FRANCISCO AUGUSTO MARTINS DO CARMO

FARNICISCO SINVAL BATISTA

MADSON WAGNER DUTRA DE LIMA

MARILETE DEUSARITA ARAÚJO CARVALHO

MICHELLE JACQUELINE OLIVEIRA DUSCHIL

ROSIANE SAMENTO VIEIRA

SEANI ELIZA TRINDADE DE DEUS DA SILVA

NÍVEL 09

JOSÉ AUGUSTO EWERTON DE SOUSA

MULLER MAIA VIEIRA

SARA RAQUEL PINHEIRO PORTAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0654/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, ELIELTON SILVA PEREIRA, ocupante do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 11, do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 1006/2014, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM (CMB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Belém e pelo Regimento Interno da CMB;

CONSIDERANDO que os artigos 67 e seu parágrafo único, e 143, §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno da CMB (RICMB), tratam da frequência regular dos Vereadores às Sessões do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Belém (LOMB) prevê que o Vereador que se ausentar, injustificadamente, de um terço das sessões ordinárias mensais, terá sua remuneração reduzida em cinquenta por cento. E, em caso de reincidência, a Câmara Municipal poderá estabelecer outras penalidades, inclusive cassação do mandato;

CONSIDERANDO a necessidade de que as normas regimentais e legais sejam regulamentadas de modo a torná-las claras e passíveis de aplicação aos casos de ausência reiterada de Vereadores às Sessões Legislativas;

RESOLVE:

Art. 1º. O Vereador que se ausentar da segunda parte da ordem do dia das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Belém será considerado faltoso.

Parágrafo Único. Considerar-se-á também faltoso o Vereador que, embora conste da lista de presença da segunda parte da ordem do dia, deixar de comparecer às votações, salvo se em obstrução declarada por líder partidário ou de bloco parlamentar.

Art. 2º. Para efeito de cálculo de pagamento do subsídio dos Vereadores será tomado por base a frequência do parlamentar na segunda parte da ordem do dia das sessões ordinárias e extraordinárias.

§ 1º. O Vereador que não comparecer ou se retirar da segunda parte da ordem do dia das sessões ordinárias ou extraordinárias terá descontado o correspondente a 1/30 (um trinta avos) do total de seu subsídio.

§ 2º. O desconto previsto no parágrafo anterior deve considerar a proporção das sessões realizadas no mês correspondente, observando-se as faltas legalmente justificadas e somando as sessões ordinárias e extraordinárias realizadas no período.

§ 3º. Considera-se falta legalmente justificada a ausência em caso de doença devidamente comprovada por laudo ou atestado médico, assinado por (02) profissionais, com registro no Conselho Regional de Medicina, se possível pertencente ao quadro médico de órgãos oficiais (art. 146, § 1º, do RICMB), ou o Vereador que estiver licenciado na forma do art. 146 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém (RICMB)

Art. 3º. O desconto de que trata o art. 2º deste Ato, será efetuado até o número de faltas imediatamente inferior a um terço (1/3) constante do art. 69, da Lei Orgânica do Município de Belém (LOMB).

§ 1º. Ao se alcançar o número de faltas constante no art. 69 da Lei Orgânica do Município de Belém (LOMB), aplica-se a penalidade por ela regulada, consistindo na redução de cinquenta por cento (50%) do subsídio do Vereador.

§ 2º. Em caso de reincidência, a Câmara Municipal poderá estabelecer outras penalidades, inclusive cassação do mandato parlamentar, nos termos do art. 136 e seguintes, do Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 12 DE AGOSTO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA

1º Secretário

Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA

2º Secretário

"ATA DA VIGÉSSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SETIMA LEGISLATURA"

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às nove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Belém,

sob a presidência do senhor vereador Paulo Queiroz, que solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Aberto os trabalhos, usaram da palavra pelo Livro de Inscrição, os senhores vereadores: Victor Cunha, que comentou sobre o aumento das passagens dos transportes coletivos, solicitando que esta Casa fique atenta para este aumento, momento em que declarou que através de requerimento solicitou a receita e o ISS das empresas de ônibus, registrando a grande sonegação de impostos que existe das empresas de transportes. Na oportunidade o senhor vereador Victor Cunha assumiu a presidência dos trabalhos; Paulo Queiroz, que lamentou o plenário desta Casa vazio, destacando a importância do vereador para a cidade de Belém, momento em que cobrou dos senhores vereadores que cumpram rigorosamente seus mandatos e suas obrigações, registrou ainda que desde maio vem relatando para não descontar dos vereadores faltosos mas, conforme situação vai ser necessário. Em aparte, o senhor vereador Mauro Freitas comentou o assunto. Ocasão em que o senhor vereador Paulo Queiroz reassumiu a presidência dos trabalhos; Fernando Carneiro que justificou sua falta na quinta feira para participar da audiência pública para apurar as denúncias de irregularidades que pairam sobre o senhor Fabrício Modesto, presidente da FUNBOSQUE. Passados os trabalhos ao Horário das Lideranças, usaram da palavra os senhores vereadores: Victor Cunha que, pelo PTB, discorreu sobre as faltas e o período de eleições, acrescentando a sua assiduidade em todas as sessões ordinárias; Fernando Carneiro que, pelo PSOL, discorreu sobre a ditadura e os cinquenta anos do Golpe Militar, momento em que informou a realização da Sessão Especial para debater acerca do tema "cinquenta anos do Golpe Militar no Brasil"; Zeca Pirão que, pela Bancada da Solidariedade, declarou seu apoio ao senhor Presidente em punir os faltosos, admitindo que é um dos vereadores faltosos, ocasião em que justificou sua ausência, declarando que atende diariamente mais de oito mil pessoas por mês, registrando a sua contribuição com a sociedade fora desta Câmara; momento em que o senhor vereador Miguel Rodrigues assumiu a condução dos trabalhos; Paulo Queiroz que, pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM, registrou seu desabafo, ressaltando que foi indicado para a Presidência desta Casa e não ser baba de vereadores e funcionários; Mauro Freitas que, pelo Bloco PSC- PT do B - PSDC, solicitou a seus pares que escutem o senhor Presidente e contribuam para a votação das matérias em Pauta. Oportunidade em que o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrassem suas presenças no painel eletrônico. Ocasão em que o senhor vereador Paulo Queiroz reassumiu a presidência dos trabalhos. Havendo quórum, os trabalhos foram passados a primeira parte da Ordem do Dia, tendo sido rejeitado, em votação nominal com 15 (SIM) e 05 (NÃO) o seguinte Requerimento: convidar ou convocar Servidores Públicos Municipais que esteja respondendo por gestão de órgãos ligados a PMB a se fazerem presente no Plenário da CMB para esclarecer sobre os fatos que deixam dúvidas e/ou prejuízo a população de Belém (ver. Iran Moraes); na sequência em votação nominal foram aprovados os seguintes Requerimentos: solicitando Sessão Especial com o objetivo de discutir o Projeto de Serviço Social nas escolas públicas e entidades filantrópicas cuja atividade principal seja o provimento na educação no âmbito do município de Belém (ver. Francisco Almeida); Inserção nos Anais desta Casa, a matéria publicada no jornal Popular, Edição do dia 16 a 23 de março de 2014, página informe 03, intitulada "Ex- presidentes da CMB na mira da justiça". (ver. Victor Cunha); tendo justificado seus votos os senhores vereadores Victor Cunha e Zeca Pirão; Inserção nos Anais desta Casa, a matéria publicada no jornal O Liberal, intitulada: "Belém vai receber 46 milhões para restaurar patrimônios históricos e culturais, pág. 03 do dia 13 de março de 2014. (ver. Moa Moraes). Passados os trabalhos a segunda parte da Ordem do Dia, em votação nominal com 15 (SIM) e 09 (NÃO) foi mantido o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 072, de 21 de novembro de 2012, de autoria do ex-vereador Otávio Pinheiro, que "Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos, constante do Processo 354/13(PMB), tendo justificados seus votos os senhores vereadores: Rildo Pessoa, Zeca Pirão, Amaury Souza e Iran Moraes, permanecendo em discussão o Veto Integral ao Projeto de Lei nº 074, de 21 de novembro de 2012, de autoria do ex-vereador Adalberto Aguiar, que "Institui no Município de Belém o Programa dos Objetivos do desenvolvimento do Milênio, constante do Processo nº 310/13 (PMB), já usaram da palavra os senhores vereadores: Iran Moraes e Moa Moraes que ficou com quatro minutos para a próxima sessão. No ensejo, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta e

seis minutos, marcando outra para amanhã a hora regimental e em caráter ordinário. Estiveram presentes os senhores vereadores: Paulo Queiroz Nehemias Valentim, Orlando Reis, Abel Loureiro pelo Bloco PR-PSDB-PSD-DEM; Eduarda Louchard, Thiago Araújo, pelo Bloco PSB-PHS-PPS; Antônio Rocha pelo PMDB; Amaury Souza, Iran PSC-PT do B- PSDC; Rildo Pessoa pelo PDT; Josias Higino, Zeca Pirão e Miguel Rodrigues pela Bancada da Solidariedade. Pio Netto, Paulo Bengtson e Victor Cunha pelo PTB; Fernando Carneiro e Francisco Almeida pelo PSOL; Meg Barros pelo PROS; Cleber Rabelo pelo PSTU; Vandick Lima pelo PP; E eu, segundo secretário, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lamela Bittencourt, no Palácio Augusto Meira Filho, aos 31 de Março de 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0615/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

AVERBAR, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do Art. 129, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, em favor de DENISE MAGALHÃES SILVA, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A – E, o tempo de 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO) dias, ou seja, 00 (ZERO) anos, 05 (CINCO) meses e 08 (OITO) dias de serviços prestados à AURORA – SERVIÇOS SOCIEDADE CIVIL, no período de 01/02/1982 a 08/07/1982, conforme deferimento constante do Processo nº 301/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0619/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONTAR, para efeitos de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, nos termos do Art. 113, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, o tempo de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias, ou seja, 00 (ZERO) anos, 11 (ONZE) meses e 25 (VINTE E CINCO) dias, em favor de LEÔNIDAS GONÇALVES ALCÂNTARA, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. A – NE, correspondente às licenças prêmios, referentes aos 1º, 2º e 3º triênios (1987-1996), não gozadas, conforme deferimento constante do Processo nº 213/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 15 DE MAIO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0655/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, SIDNEY JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado "Secretário Legislativo" – Nível 11, do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0656/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, JOÃO JOSÉ ALBERNAZ LOPES, ocupante do Cargo Comissionado "Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3", do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0657/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, e da Resolução nº 131, de 28/11/2002, MICHEL SAUMA NETO, para exercer o Cargo Comissionado "Coordenador de Gabinete – CMB-DAS-200.3", do Gabinete do Vereador IGOR NORMANDO, a partir de 01/06/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0658/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ABEL LOUREIRO, a partir de 01/06/2014:

NÍVEL 11

ANA MARIA VIEIRA

SIMONE AROUCK BARROS

NÍVEL 12

CARLITO VIEIRA LOBO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário

ATO Nº 0666/2014, DE 01 DE JUNHO DE 2014.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador ZECA PIRÃO, a partir de 01/06/2014:

NÍVEL 05

ALEX LEMOS MARTINS

MARIA OLINA LEMOS DA SILVA

PATRYCK NAGIB TUFFY KZAN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, EM 01 DE JUNHO DE 2014.

Ver. PAULO QUEIROZ

Presidente

Ver. WANDERLAN QUARESMA **Ver. JOSÉ LUIS E. ALMEIDA**
1º Secretário 2º Secretário